



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 01332/2021

Linhares/ES, 24 de Agosto de 2021.

A SUA EXª.

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LINHARES

ASSUNTO: Protocolo nº 004206/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF/GAB/PRES/CML/ Nº 1.518/2021, datado de 29/06/2021, no qual o ilustre vereador **ANTONIO CESAR MACHADO** solicita informações acerca da Lei nº 2.260, de 06/12/2001, que **Autoriza a Prefeitura Municipal a criar e implantar o "Projeto Mãe Esperança"**, informamos que atualmente o município desempenha as ações previstas no citado Projeto na "Casa Rosa", assegurando às mulheres do município o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudável.

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde segue o Protocolo Estadual de vinculação da gestante, que visa a implementação da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil.

Agradecemos a atenção quanto à preocupação de V. Exª. com os nossos munícipes e estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,


SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES